INDICAÇÃO N° 3504/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia à Coordenadoria de Trânsito da Secretaria de Segurança de Itajaí, solicitando que viabilize estudos no sentido de implementar estacionamento em apenas um dos lados da Rua Hélio Firmo Caetano, no Bairro Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

Justifica -se a presente indicação, nas reivindicações dos moradores e motoristas que por ali transitam diariamente, visto que alegam que a via não possui espaço suficiente para estacionamento em ambos os lados.

Portanto, visando a melhor circulação de veículos é que a demarcação de vagas de estacionamento deve ser procedida em apenas um dos lados, razão pela qual esta solicitação deve ser impulsionada e aprovada.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
VEREADORA - PMDB